

# SENADO FEDERAL PARECER (SF) Nº 33, DE 2021

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 188, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Benilde Vasconcelos Moreira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manoel Emídio, Estado do Piauí.

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha **RELATOR:** Senadora Mailza Gomes

**RELATOR ADHOC:** Senador Jean Paul Prates

16 de Setembro de 2021



#### PARECER № , DE 2021

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2019, que aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO BENILDE VASCONCELOS MOREIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manoel Emídio, Estado do Piauí.

RELATORA: Senadora MAILZA GOMES

#### I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 188, de 2019, que aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO BENILDE VASCONCELOS MOREIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manoel Emídio, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 188, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Registro apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação para corrigir erro material na denominação da Pasta responsável pela edição da Portaria nº 6.164, de 1º de dezembro de 2015, que deferiu a outorga ora analisada. Embora o processo de outorga tenha sido encaminhado na gestão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a referida portaria foi editada pelo então Ministério das Comunicações.

#### III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

#### EMENDA N° – CCT (DE REDAÇÃO)

Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2019, a denominação "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações" por "Ministério das Comunicações".

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



# SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

#### LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 16 de Setembro de 2021 (Quinta-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

#### COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES								
Bloco Parlamentar Unidos pelo B	rasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)								
Eduardo Gomes (MDB)	1. Simone Tebet (MDB)								
Confúcio Moura (MDB) Presente	2. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)								
Daniella Ribeiro (PP) Presente	3. VAGO								
Luis Carlos Heinze (PP)  Presente	4. Mailza Gomes (PP)								
Rose de Freitas (MDB) Presente	5. VAGO								
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)									
Izalci Lucas (PSDB) Presente	1. Plínio Valério (PSDB) Presente								
Rodrigo Cunha (PSDB) Presente	2. Roberto Rocha (PSDB)								
VAGO	3. VAGO								
Styvenson Valentim (PODEMOS) Presente	4. Flávio Arns (PODEMOS) Presente								
PS	SD								
Angelo Coronel (PSD)	1. Nelsinho Trad (PSD)								
Vanderlan Cardoso (PSD) Presente	2. Carlos Viana (PSD)								
Bloco Parlamentar Van	guarda (DEM, PL, PSC)								
Chico Rodrigues (DEM) Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)								
Wellington Fagundes (PL)	2. Carlos Portinho (PL)								
Bloco Parlamentar da Resistê	ncia Democrática (PT, PROS)								
Jean Paul Prates (PT) Presente	1. Fernando Collor (PROS)								
Paulo Rocha (PT)	2. Rogério Carvalho (PT)								
PDT/CIDADANIA/REDE (	REDE, PDT, CIDADANIA)								
Acir Gurgacz (PDT)	Fabiano Contarato (REDE)     Presente								
Eliziane Gama (CIDADANIA)	2. VAGO								



# SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 16 de Setembro de 2021 (Quinta-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

### **NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

#### Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PDL 188, 193, 653, 531, 539 e 554 de 2019.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO GOMES				1. SIMONE TEBET			
CONFÚCIO MOURA	Х			2. FLÁVIO BOLSONARO			
DANIELLA RIBEIRO	X			3. VAGO			
LUIS CARLOS HEINZE	X			4. MAILZA GOMES			
ROSE DE FREITAS				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. PLÍNIO VALÉRIO	X		
RODRIGO CUNHA				2. ROBERTO ROCHA			
VAGO				3. VAGO			
STYVENSON VALENTIM	X			4. FLÁVIO ARNS			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANGELO CORONEL				1. NELSINHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO	X			2. CARLOS VIANA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES	X			1. ZEQUINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES				2. CARLOS PORTINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	Х			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA				2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
A CUD CUD CA CT				1. FABIANO CONTARATO			
ACIR GURGACZ							

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO № 19, EM 16/09/2021

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Rodrigo Cunha Presidente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

(PDL 188/2019)

NA 6ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) SEMIPRESENCIAL, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO COM A EMENDA Nº 01-CCT.

16 de Setembro de 2021

Senador RODRIGO CUNHA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática